



PORTARIA SEMAD Nº 0359/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a servidora, Sra. **POLIANA BIZERRA AMARAL**, matrícula 40.471-2, titular do cargo de ACS, tendo em vista que o servidor faz jus ao referido adicional a contar de 09 de setembro de 2021. OK OK

Art. 2º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a servidora, Sra. **EVERLANIA MARCOLINO DE LIMA**, matrícula 40.472-3, titular do cargo de ACS, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 09 de setembro de 2021. OK OK

Art. 3º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a servidora, Sra. **NILVA ROCHA LOPES**, matrícula 40.473-4, titular do cargo de ACS, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 09 de setembro de 2021. OK OK

Art. 4º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a servidora, Sra. **DEBORA MICHELLE QUEIROZ ALMEIDA**, matrícula 40.404-9, titular do cargo de Enfermeira, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 15 de setembro de 2021. OK OK

Art. 5º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a servidora, Sra. **MAIZA KELLY MARTINS**, matrícula 40.435-9, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 10 de setembro de 2021. OK OK

Art. 6º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a servidora, Sra. **ELIZABETE LUIZ ANGELOS DA S. MOURA**, matrícula 40.474-5, titular do cargo de ACS, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 14 de setembro de 2021. OK OK


Cesar Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração

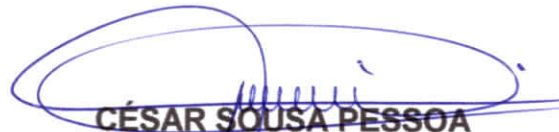


Art. 7º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de setembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

27 / 09 / 2021

60.070-1

Funcionária



PORTARIA SEMAD N° 0360/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento N° 0948/2021 da servidora interessada, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30.036-5	MARIA DO SOCORRO B. DE S. DE A. MARANHÃO	ESCRITURÁRIA	2019	01/10 a 30/10/2021

OK
OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 23 de setembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

27 / 09 / 2021

Amk 60.070-5
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração